#### **EDITAL 2024.2**



# Programa de Aprimoramento Multiprofissional- PAM



EDT 001 Página 1 de 5

#### HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

O Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus - HRSAJ torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Multiprofissional (PAM – HRSAJ), a serem ofertadas para o segundo semestre de 2024.2. O Programa é voltado a graduados com até três anos completos de formação (36 meses) e que não possuam experiência comprovada em carteira de trabalho na área de formação.

#### 1 OBJETIVO:

O Programa de Aprimoramento Multiprofissional tem objetivo de qualificar profissionais recém-formados a partir da inserção destes nos diferentes serviços, disponibilizados no Hospital Regional de Santo Antônio Jesus - HRSAJ, criando articulações que possibilitem o exercício da profissão, propondo práticas e teóricas que priorizam o ensino e a pesquisa, seguindo os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

# 2 INSTRUÇÕES:

#### 2.1 Público-alvo:

Podem candidatar-se ao PAM-HRSAJ graduados de nível superior regularmente habilitados, que nunca tenham atuado profissionalmente na área de graduação e com até três anos de formação. Para ingressar, o candidato deverá submeterse ao processo seletivo divulgado no site e nas redes sociais do Instituto Fernando Filgueiras (IFF) e do Hospital Regional de Santo Antônio Jesus.

### 2.2 Vagas:

As vagas serão distribuídas de acordo com a área de atuação do candidato:

## 1.1.1 Enfermagem Setores Administrativos:

- 02 (duas) vagas para Núcleo de Segurança do Paciente;
- 02 (duas) vagas para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH);
- 02 (duas) vagas para Vigilância Epidemiologica (VIEP);
- 02 (duas) vagas para Educação Permanente;

# 1.1.2 Enfermagem Setores Assistenciais:

- 08 (oito) vagas para Unidade de Terapia Intensiva (UTI);
- 08 (oito) vagas para Emergência/ Pronto Atendimento;
- 04 (quatro) vagas para Centro Cirúrgico;
- 02 (duas) vagas para Central de Material de Esterilização (CME);
- 20 (vinte) vagas para Unidade de Internação;
- 08 (oito) vagas para Ambulatório/Bioimagem.

## 2.3 Duração:

O programa terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de 05 de julho de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

### Carga Horária:

- 2.3.1 A carga horária é de 30 horas semanais em regime de escala, divididas entre teoria e prática, totalizando 720 horas no semestre;
- 2.3.2 A carga horária será dividida em até 20% para parte teórica, cujas atividades poderão ser voltadas a estudos científicos, participação em projetos de pesquisa científica, discussão de casos clínicos, apresentação de artigos e apresentação de aulas de temas pertinentes à área de atuação, sendo realizadas na Instituição. O percentual restante 80% será dedicado às atividades práticas;
- 2.3.3 Ao final do Programa de Aprimoramento, o profissional aprovado deverá ter desenvolvido pelo menos um Projeto de Intervenção ou Projeto de pesquisa científica, a ser apresentado a uma banca avaliadora do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, sob supervisão da preceptoria;

#### **EDITAL 2024.2**



# Programa de Aprimoramento Multiprofissional- PAM



EDT 001 Página 2 de 5

- 2.3.4 A emissão do certificado de conclusão do Programa de Aprimoramento será realizada mediante o cumprimento das atividades propostas, carga horária total de no mínimo 85%, bem como da apresentação do projeto;
- 3 Os preceptores do curso serão designados pelos supervoisores de cada área do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus INSCRIÇÃO:
- 3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet no site <a href="https://fernandofilgueiras.org">https://fernandofilgueiras.org</a>, nos dias **15, 16 e 17 de abril 2024,** através de ficha de inscrição e do envio da documentação prevista no item 3.4 desse Edital.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:
- 3.3.1 Ter lido na íntegra o edital;
- 3.3.2 Não ter participado do Programa de Aprimoramento Multiprofissional nas edições anteriores;
- 3.3.3 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
- 3.3.4 Ter concluído o curso superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- 3.3.5 Possuir o registro no respectivo órgão de classe;
- 3.3.6 Não ter atuado profissionalmente na área de formação;
- 3.3.7 Ter até três anos de conclusão da graduação.
- 3.4 Os documentos necessários para realização da inscrição são:
- 3.4.1 Ficha de inscrição preenchida;
- 3.4.2 Cópia do diploma ou atestado de conclusão válido;
- 3.4.3 Cópia da carteira do respectivo órgão de classe válida;
- 3.4.4 Cópia da carteira de trabalho **física e digital** (foto, dados pessoais e páginas do contrato de trabalho para comprovar que não possui experiência na área de formação). Caso não possua carteira física, o candidato deverá encaminhar, com as demais documentações, uma declaração autenticada em cartório de que não possui CTPS física, contendo no documento, obrigatoriamente, nome completo, número do CPF, data e assinatura;
- 3.4.5 Currículo Vitae para analise;
- 3.4.6 Cópia do comprovante de residência.
- 1.1 Realização da Inscrição:
- 1.1.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site <a href="http://fernandofilgueiras.org.br/">http://fernandofilgueiras.org.br/</a>;
- 1.1.2 A inscrição ocorrerá mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição com envio das documentações descritas no item 3.4 em PDF (único arquivo);
- 1.1.3 O não envio de quaisquer documentos invalida a inscrição do candidato;
- 1.1.4 Em caso de inscrições em áreas diferentes pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição;
- 1.1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;
- 1.1.6 É vetada a participação no Programa de Aprimoramento Multiprofissional do candidato que foi aprovado em seleções anteriores;

#### INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS ORGANIZAÇÃO SOCIAL

#### **EDITAL 2024.2**

# HRSAJ Hospital Regional de Santo Antonio de Jesus

## Programa de Aprimoramento Multiprofissional-PAM

EDT 001 Página 3 de 5

EDT 001 Página 3 de 5

#### 2 PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será composto por 3 (três) etapas. A ausência do candidato em uma das fases implicará na sua eliminação do processo seletivo.

### 2.1 Primeira fase: Triagem dos documentos e análise curricular

- 2.1.1 A fase preliminar de triagem dos documentos e a análise curricular terá caráter habilitatório. Caso os requisitos mínimos não sejam preenchidos, o candidato(a) será eliminado(a).
- 2.1.2 Na análise curricular serão avaliados a existência de experiências acadêmicas e cursos complementares na área de formação para a qual o candidato concorrerá.
- A lista dos aprovados para a segunda fase será disponibilizadano dia **29 de abril de 2024**, no site http://fernandofilgueiras.org.br/.

### 2.2 Segunda fase: Prova de conhecimento geral e específico da área optaiva:

- 2.2.1 A prova tem data de realização prevista para os dias 08 e 09 de maio de 2024;
- 2.2.2 O local e horário da prova serão divulgados com a lista dos aprovados para a segunda fase;
- 2.2.3 O candidato deve comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência;
- 2.2.4 O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte;
- 2.2.5 A prova terá duração de 1 hora (60 min);
- 2.2.6 A prova valerá 10,00 (dez) pontos e será composta por questões objetivas e/ou subjetivas, de caráter eliminatório e classificatório, com temas específicos de cada área de formação, sendo constituída por 20 questões;
- 2.2.7 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- 2.2.8 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- 2.2.8.1 Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- 2.2.8.2 Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 2.2.8.3 Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- 2.2.8.4 Ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido de 20 minutos;
- 2.2.8.5 For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- 2.2.8.6 For surpreendido durante a prova com telefones celulares, *tablets*, calculadoras, relógios digitais, livros, impressos, anotações ou quaisquer outros meios de comunicação;
- 2.2.8.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 2.2.8.8 Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

#### INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS

#### **EDITAL 2024.2**

# Hospital Regional de Santo Antonio de Jesus

EDT 001 Página 4 de 5

## Programa de Aprimoramento Multiprofissional- PAM

EDT 001 Página 4 de 5

- 2.2.9 A habilitação para a próxima fase ocorrerá se o(a) candidato(a) atingir média igual ou maior a 7,0 (sete) pontos e restar classificado dentro do triplo do número de vagas oferecidas no presente Edital para a especialidade escolhida, sendo os outros candidatos eliminados da Seleção;
- 2.2.10 Será divulgada lista, por ordem alfabética, no site <a href="http://fernandofilgueiras.org.br/">http://fernandofilgueiras.org.br/</a> dos candidatos selecionados para a próxima fase do processo seletivo e que tenham obedecido aos critérios de inclusão na segunda fase;
- 2.2.11 O resultado dos aprovados na prova teórica será disponibilizado em **15/05/2024** no site <a href="http://fernandofilgueiras.org.br/">http://fernandofilgueiras.org.br/</a> contendo local, data e horário da participação para terceira fase.

#### 2.3 Terceira fase: Entrevista.

- 2.3.1 O processo de entrevista dos candidatos ocorrerá nos dias 20 e 21/05/2024.
- 2.3.2 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e abrangerá os seguintes critérios de avaliação: experiências acadêmicas; cursos complementares; disponibilidade para cumprir a carga horária de 30h semanais; interesse na vaga; e o conhecimento técnico-científico do candidato.
- 2.3.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado em 27/05/2024, no site <a href="http://fernandofilgueiras.org.br/">http://fernandofilgueiras.org.br/</a>.

#### 3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de conhecimento geral e específico;
- b) obtiver a maior nota na entrevista;
- c) tiver maior idade.

## 4 CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 4.1 A nota final dos candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo será a soma da nota da prova de conhecimento geral e específico com a nota da entrevista.
- 4.2 Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais, observados os critérios de desempate deste Edital.
- 4.3 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória. O candidato convocado que não se apresentar no local e no prazo estabelecido será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

## 5 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

- 5.1 A matrícula ocorrerá no dia **05/06/2024** no NEP Núlcleo de Educação Permanente do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, localizado na rua Cosme e Damião s/n Andaiá Santo Antônio de Jesus. (HRSAJ).
- 5.2 O candidato aprovado será convocado conforme número de vagas disponíveis e classificação;
- 5.3 Deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:
- 5.3.1 02 (duas) foto 3x4 recentes;
- 5.3.2 Cópia da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral, e COVID-19.
- 5.3.3 Comprovante do Seguro de Acidentes Pessoais com período de vigência de no mínimo 06 meses.
- 5.4 A não entrega dos documentos no ato da matrícula e/ou esquema vacinal incompleto eliminará o candidato do processo seletivo;
- 5.5 Na hipótese de restarem vagas serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos;
- 5.5.1.1 As convocações em segunda chamada serão realizadas de acordo com a necessidade sinalizada pelo Núcleo de Educação Permanente do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus;

#### INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS ORGANIZAÇÃO SOCIAL

#### **EDITAL 2024.2**

# HRSAJ Hospital Regional de Santo Antonio de Jesus

# Programa de Aprimoramento Multiprofissional- PAM

EDT 001 Página 5 de 5

EDT 001 Página 5 de 5

5.6 As atividades teóricas introdutórias terão início no dia **08 a 11/07/2024 e 12/07/2024** no Núcleo de Educação Permanente do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, e a partir do dia **12/07/2024** Aprimorando receberá uma escala constando os dias designados para as atividades práticas e teóricas.

# 6 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de outro edital;
- 6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância:
- 6.3 As despesas relativas à participação no processo seletivo serão de responsabilidade do candidato, assim como durante toda a sua permanência no Programa de Aprimoramento Profissional;
- 6.4 O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão confeccionado pelo Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, informando sua participação no Programa, constando o período em que desenvolveu as atividades;
- 6.5 As análises de todo o processo seletivo serão realizadas pelo Núcleo de Educação Permanente do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus.
- 6.6 Haverá exclusão sumária do candidato quando:
- 6.6.1 For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- 6.6.2 Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento, qualquer que seja a alegação;
- 6.6.3 Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula;
- 6.7 Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- 6.8 O Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
- 6.8.1 Perdas de prazo;
- 6.8.2 Contatos desatualizados;
- 6.8.3 Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
- 6.9 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;
- 6.10 Não será permitido que o candidato faça troca da área escolhida no momento da inscrição;
- 6.11 Não haverá concessão de bolsa remunerada.